

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

À
DD. DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS –
ABONG
SÃO PAULO - SP

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 06/18 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Apresentamos a V.Sas. o conjunto das Demonstrações Financeiras acima referenciadas, composto de:

1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES;

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONTÁBEIS;

- BALANÇO PATRIMONIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA;
- DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT); e
- NOTAS EXPLICATIVAS.

Releva observar que este relatório representa, através do "Relatório dos Auditores Independentes", nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V.Sas. no exercício de 2018, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nas Cartas de Controle Interno emitidas.

1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
DD. DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS –
ABONG
SÃO PAULO - SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ABONG, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ABONG em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ABONG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma instituição em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Desta forma, a continuidade normal da Associação, dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações circulantes e não circulantes. A cobertura do patrimônio líquido negativo de R\$ 63.949,30, dependerá da realização de ativos em valores superiores aos registrados na contabilidade ou redução dos valores do passivo. Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24, de que referente aos déficits acumulados nos últimos exercícios, à administração da entidade trabalha na busca de medidas para reverter o quadro de patrimônio líquido negativo que foi alcançado no exercício de 2019. Essas medidas continuarão nos planos e esforços da Administração com o objetivo de obter o equilíbrio econômico financeiro, bem como os efeitos das medidas tomadas se refletem no orçamento aprovado para 2020 que prevê uma melhoria significativa do desempenho operacional. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ABONG é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações financeiras. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações financeiras, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ABONG é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da ASSOCIAÇÃO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ASSOCIAÇÃO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da ASSOCIAÇÃO são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

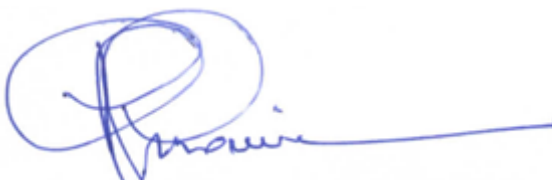
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ASSOCIAÇÃO.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ASSOCIAÇÃO. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ASSOCIAÇÃO a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de agosto de 2020.



AUGE CONTADORES LTDA.
CRC RS 3717 S RJ
PAULO FERNANDO MOREIRA
Contador CRC 1RS 012085 T SP
CNAI N° 1008
Sócio - Responsável Técnico

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- BALANÇO PATRIMONIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL;
 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA;
 - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT); e
 - NOTAS EXPLICATIVAS.

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG
CNPJ 68.630.623/0001-81
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2019
(Em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
	Nota	Nota	
CIRCULANTE:		CIRCULANTE:	
Caixa e equivalente de caixa	4	Fornecedores	19.539,91
Recursos de projetos a receber	5	Salários e encargos trabalhistas	36.636,10
Outros créditos	6	Impostos e taxas a recolher	10.221,54
		Adiantamentos de projetos	1.119.574,27
		Outras contas a pagar	0,00
Total do ativo circulante	1.011.106,49	Total do passivo circulante	1.185.971,82
NÃO CIRCULANTE:			
Imobilizado	7	PATRIMÔNIO SOCIAL:	
		Patrimônio social	(50.352,84)
Total do ativo não circulante	11.944,98	(Déficit) Superávit do exercício	238.035,78
		Total do patrimônio social	(63.949,30)
TOTAL DO ATIVO	1.023.051,47	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	1.373.654,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


MAURI JOSE VIEIRA CRUZ
CPF 378.884.470-15
DIRETOR EXECUTIVO


RICARDO KOLNDORFER
CRC.:1SP175741/O-6
CONTADOR

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais –**ABONG**

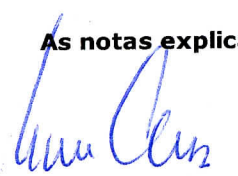
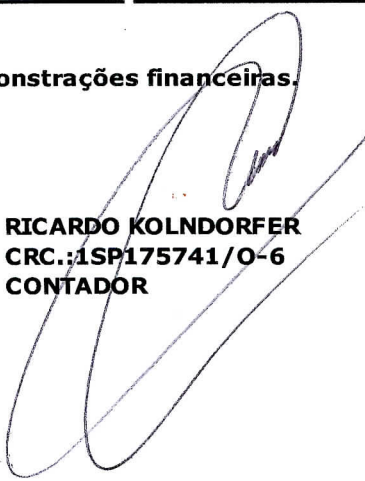
CNPJ 68.630.623/0001-81

Demonstração das mutações do patrimônio social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

	Nota	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		2.244,58	(52.597,42)	(50.352,84)
Compensação de Déficit anterior		(52.597,42)	52.597,42	
Superávit do exercício		-	238.035,78	238.035,78
Saldos em 31 de dezembro de 2018		-50.352,84	238.035,78	187.682,94
Compensação de Superávit anterior		238.035,78	(238.035,78)	
Déficit do exercício		-	(251.632,24)	(251.632,24)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		187.682,94	(251.632,24)	(63.949,30)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.


MAURI JOSE VIEIRA CRUZ
CPF 378.884.470-15
DIRETOR EXECUTIVO
RICARDO KOLNDORFER
CRC.:1SP175741/O-6
CONTADOR

**Associação Brasileira de Organizações não Governamentais –
ABONG**

CNPJ 68.630.623/0001-81

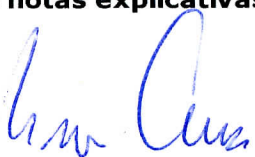
**Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) para os exercícios
findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

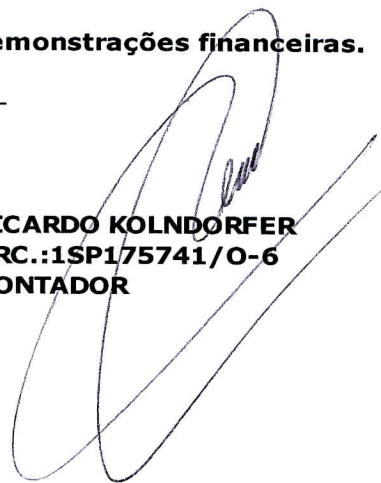
(Em Reais)



Atividades operacionais	2019	2018
(Déficit) Superavit do Exercício	(251.632,24)	238.035,78
Despesas que não afetam o caixa:		
Depreciação	260,63	216,58
Variação de ativos e passivos		
Outros créditos	265.083,68	(263.534,31)
Fornecedores	(12.163,68)	(14.968,59)
Salários e encargos trabalhistas	11.749,82	(8.722,10)
Impostos e taxas a recolher	(5.381,43)	9.869,45
Recursos de projetos a receber	(76.359,21)	515.120,80
Adiantamentos de projetos	(93.175,76)	101.666,30
Outras contas a pagar	-	-
Caixa (aplicado) originado nas atividades operacionais	<u>(161.618,19)</u>	<u>577.683,91</u>
Atividades de investimento		
Adições de imobilizado (Nota 7)	(11.255,18)	-
Caixa aplicado nas atividades de investimento	<u>(11.255,18)</u>	<u>-</u>
Caixa (aplicado) originado das atividades	<u>(172.873,37)</u>	<u>577.683,91</u>
Caixa e equivalentes de caixa: (Nota 4)		
Saldo inicial	944.816,71	367.132,80
Saldo final	<u>771.943,34</u>	<u>944.816,71</u>
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>(172.873,37)</u>	<u>577.683,91</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.


MAURI JOSE VIEIRA CRUZ
CPF 378.884.470-15
DIRETOR EXECUTIVO


RICARDO KOLNDORFER
CRC.:1SP175741/O-6
CONTADOR

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG

CNPJ 68.630.623/0001-81

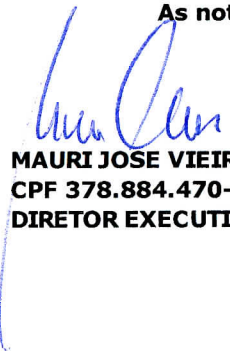
Demonstração do Superávit (Déficit) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais)

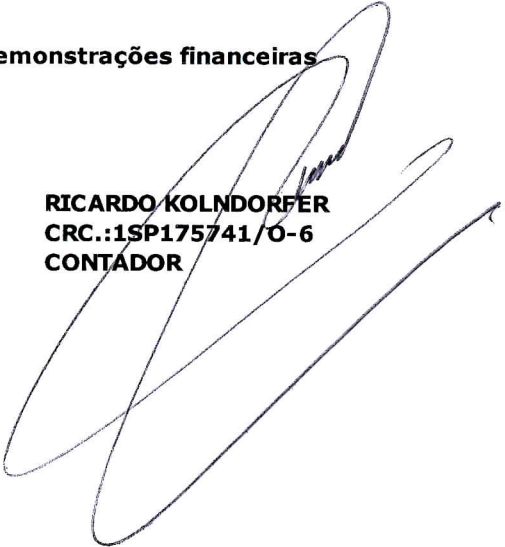
ORGANIZAÇÕES EM DEFESA
DOS DIREITOS E BENS COMUNS

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10	2.234.983,64	3.083.607,83
DESPESAS OPERACIONAIS			
Recursos humanos	17	(581.012,32)	(669.719,08)
Despesas com atividades	18	(1.606.130,17)	(1.947.370,38)
Despesas administrativas e gerais	19	(149.638,54)	(136.780,45)
Despesas de gestão de eventos	20	(151.271,88)	(101.834,95)
Depreciações		(260,63)	(216,58)
Total de despesas operacionais		(2.488.313,54)	(2.855.921,44)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	22	1.697,66	10.349,39
(DÉFICIT) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		(251.632,24)	238.035,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



MAURI JOSÉ VIEIRA CRUZ
CPF 378.884.470-15
DIRETOR EXECUTIVO



RICARDO KOLNDORFER
CRC.:1SP175741/O-6
CONTADOR

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG** é pessoa jurídica de direito privado, constituída enquanto Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sediada na Rua General Jardim, 660, Vila Buarque – CEP 01223 - 010 – São Paulo – SP, Brasil, foro no Município de São Paulo e inscrita no CNPJ-MF sob o nº 68.630.623/0001-81.

A **ABONG**, de acordo com seus estatutos sociais, tem como finalidade institucional:

- Promover o intercâmbio entre entidades que buscam a ampliação do campo da cidadania, a constituição e expansão dos direitos fundamentais, a justiça e a consolidação de uma democracia participativa;
- Consolidar a identidade das Organizações não Governamentais brasileiras, afirmando a sua autonomia face ao Estado, aos partidos políticos, às Igrejas e aos movimentos populares;
- Defender os interesses comuns de suas associadas;
- Estimular diferentes formas de intercâmbio, interajuda e solidariedade, inclusive financeira, entre as associadas, contribuindo para a circulação de informações, a consolidação e o diálogo com instituições similares de outros países, a informação sobre a atuação de agências governamentais e multilaterais de cooperação para o desenvolvimento;
- Combater todas as formas de discriminação, racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais;
- Ser instrumento de expressão, em nível nacional e internacional, das contribuições e propostas, opiniões e alternativas das Organizações não Governamentais frente à problemática do desenvolvimento;
- Promover cursos, seminários, encontros, foros de debates e grupos de trabalho, para o aprofundamento de temas relevantes da realidade nacional e internacional, sendo vedado à **ABONG** avaliar projetos e intermediar a negociação de recursos das Organizações não Governamentais associadas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC e CFC):

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos conforme ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1409/12 de 21 de setembro de 2012 e as devidas alterações ocorridas em 21 de agosto de 2015, NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas Empresas aprovada pela Resolução CFC 1409/12 de 21 de setembro de 2012 e Resolução CFC 1.255/09 de 10 de dezembro de 2009 e demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.



b) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da **ABONG** em 18 de Agosto de 2020.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da **ABONG**.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Apuração do superávit ou déficit

O registro de receitas e despesas é efetuado por regime de competência. Os valores aplicados nos projetos das entidades financiadoras são transferidos mensalmente do passivo circulante para as contas de resultado.

Para os projetos cujos recebimentos de entidades financiadoras tenham realização de gastos anteriores ao ingresso dos recursos contratados, os valores referentes aos dispêndios antecipados são mantidos no ativo circulante.

e) Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da **ABONG** e seu custo/valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a **ABONG** possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são classificados como não circulantes.



f) Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas Empresas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da **ABONG** no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas nas notas explicativas, quando necessário.

Para as estimativas e premissas com relação ao futuro, a **ABONG** baseia-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão idênticas aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas nas notas explicativas.

g) Fornecedores

Os valores a pagar a fornecedores são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, quando tais valores são significativos para as demonstrações financeiras.

h) Provisões trabalhistas

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação.

i) Adiantamentos de projetos e convênios

Os valores referentes a adiantamentos de projetos e convênios estão relacionados a valores recebidos de entidades nacionais e/ou internacionais e utilizados nas atividades da entidade. Tais valores serão aplicados nos projetos específicos nos exercícios subsequentes.

j) Demais direitos e obrigações

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e/ou recebimento, incluindo os rendimentos auferidos e provisão para perdas, quando aplicável. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. O resultado do ajuste a valor presente dos direitos e obrigações circulantes não teve reflexo relevante, motivo pelo qual não houve registro a esse título nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG

CNPJ 68.630.623/0001-81

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, e não excedem o valor de mercado.

l) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na **Nota 07**, que consideram a vida útil econômica dos bens.

A Administração procede a uma revisão anual para determinar o valor dos ativos (Impairment) com o objetivo de identificar sinais de deterioração ou perda do seu valor recuperável. O resultado da revisão demonstrou que não há evidências da necessidade de se constituir provisão conforme as normas contábeis aplicáveis nesta área.

m) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviço ou cumprimento de metas dos projetos firmados com patrocinadores locais e/ou internacionais ou com entidades governamentais.

A **ABONG** reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) quando critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da entidade

3. IMPOSTO DE RENDA

A **ABONG**, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovada pelo Decreto nº 9.580/2018, é isenta do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. A Entidade apresenta anualmente sua declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica na forma determinada pela Secretaria da Receita Federal.

A renúncia fiscal decorrente dessa situação encontra-se demonstrada na **Nota 11**.



Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG
CNPJ 68.630.623/0001-81
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa	4.706,54	836,14
Depósitos Bancários a vista	45.829,09	313.137,74
Aplicações Financeiras – liquidez imediata		
Aplicação Itau 37448-9	244.329,02	439.184,21
Aplicação Itau 36998-1 - Premium DI	111.210,57	0,00
Aplicação Itau 37719-1 - Premium DI	98.689,26	0,00
Aplicação BB RF Curto Prazo	73.044,53	0,00
Poupança no Banco do Brasil	3.857,92	3.698,31
Aplicação Itau 44340-7	190.277,71	187.960,31
	771.943,34	944.816,71

As aplicações financeiras são compostas por depósitos em poupança e certificados de depósito bancário-CDBs, mantidos em instituições financeiras de primeira linha. Os certificados de depósito bancário são remunerados com base na taxa do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

A Administração da Entidade entende que o montante de caixa e equivalentes de caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo, bem como os recursos são de livre movimentação, portanto sem qualquer restrição de utilização.

5. RECURSOS DE PROJETOS A RECEBER

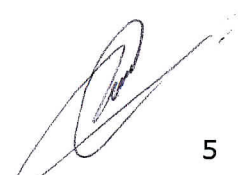
	2019	2018
PPM - 2016-2019	49.279,63	0,00
FSM (Inscrições)	18.664,52	0,00
FORUS	6.392,45	0,00
IIE (Nº 834)	0,00	390,69
FNS 573/2017	0,00	1.240,39
IBON	3653,69	0,00
	77.920,29	1.631,08

O saldo de recursos de projetos a receber se constitui de despesas efetuadas pela **ABONG** ainda não reembolsadas pelas instituições patrocinadoras dos projetos.

A Entidade entende que tais valores serão recebidos nos exercícios subsequentes, não havendo a necessidade de constituição de provisão paraperdas de crédito.

6. OUTROS CRÉDITOS

Administração da Entidade entende que esses valores serão realizáveis no exercício subsequente.



Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG
CNPJ 68.630.623/0001-81
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

	2019	2018
Adiantamento despesas atividades	104.629,30	423.384,89
Adiantamento prestadores serviços PJ	2.871,65	2.871,65
Adiantamento a fornecedores	50.110,53	0,00
Adiantamento a funcionários	3561,38	0,00
	161.172,86	426.2564,54

7. IMOBILIZADO

a. Composição dos saldos

	Tempo de vida útil econômica em anos	31/12/2019		31/12/2018	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10	14.608,49	(7.861,03)	6747,46	0,00
Computadores e Periféricos	5	37.885,55	(33.543,42)	4342,13	0,00
Máquinas e Equipamentos	10	4.571,08	(3.715,69)	855,39	950,43
Instalações Telefônicas	10	13.724,64	(13.724,64)	0,00	0,00
		70.789,76	(58.844,78)	11.944,98	950,43

b. Movimentação do Imobilizado

	31/12/2018	Depreciação	Adições	31/12/2019
Móveis e Utensílios	0,00	(91,99)	6.839,45	6.747,46
Computadores e Periféricos	0,00	(73,60)	4.415,73	4.342,13
Máquinas e Equipamentos	950,43	(95,04)	0,00	855,39
Instalações Telefônicas	0,00	0,00	0,00	0,00
	950,43	(260,63)	11.255,18	11.944,98

8. ADIANTAMENTOS DE PROJETOS

	2019	2018
Ford Foudation 0175-1020	247.591,90	1.202,56
Oxfam OBR 217/2017	0,00	181,86
MISEREOR nº 233-900-1369 ZG 2017-2020	142.415,42	217.050,63
PPM	136.656,61	103.383,42
Embaixada da França	0,00	13.078,26
Fundação Itau Social	42.891,50	90.934,08
Instituto C&A	0,00	149,65
Aliança Interage	0,00	769,82
Misereor -Seminario	0,00	20.680,54
União Europeia	364.711,60	488.084,91

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG**CNPJ 68.630.623/0001-81****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.**

CNCD	0,00	788,79
ISA – Instituto Socioambiental	0,00	6.600,00
União Europeia – INESC	59.145,43	108.977,70
PPM-FSM	2.567,43	2.567,43
AHF	30.418,59	0,00
Oxafm – Seminario Assembleia 2019	0,00	40.000,00
CNCD Institucional	0,00	16.469,81
FNS 573/2017	0,00	8.654,81
	1.026.398,48	1.119.574,27

Os valores acima referem-se a recursos recebidos dos patrocinadores apoiadores da Entidade, cujos valores serão aplicados nos exercícios subsequentes.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits ou reduzido pelos déficits, que são apurados anualmente desde a data de sua constituição.

10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL		
Receitas internacionais	1.988.518,52	2.396.672,39
Receitas nacionais – Projetos	86.858,53	590.472,88
Receitas nacionais	106.341,66	35.250,00
Doações	49.422,48	59.065,92
Outras Receitas Nacionais	3842,45	2.146,64
Total de Receitas Operacionais	2.234.983,64	3.083.607,83
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.234.983,64	3.083.607,83

11. RECEITAS INTERNACIONAIS

	2019	2018
PPM Projeto 2013.0050 - 2013-2016	389.246,1	500.710,99
Misereor	500.399,73	290.666,39
Fundação Ford	158.616	136.453,07
IIE	(390,69)	400,57
OXFAM	40.000,00	(40.000,00)
FORUS	64.747,51	0,00
AHF - AIDS Healthcare Foundation	3509,81	0,00
União Européia	741.770,1	1.462.142,89
CNCD	80.558,2	46.298,48
IBON INTERNATIONAL	10.061,76	0,00
	1.988.518,52	2.396.672,39

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG
CNPJ 68.630.623/0001-81
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

12. RECEITAS NACIONAIS - PROJETOS

	2019	2018
Fundação Abrinq	769,82	0,00
Instituto C&A	149,65	0,00
Oxfam Brasil	40.181,86	39.818,14
FNS	(1.240,39)	2.665,00
FNS 2018 Inscrição	27.319,33	537.868,00
Embaixada da França	13.078,26	4.121,74
ISA – Instituto Socioambiental	6.600,00	6.000,00
	86.858,53	590.472,88

13. RECEITAS NACIONAIS

	2019	2018
Associadas anuidades – ano corrente	106.341,66	35.250,00
Associadas anuidades – anos anteriores	0,00	0,00
	106.341,66	35.250,00

14. DOAÇÕES

	2019	2018
Doações para atividades - Pessoa Física	1.379,90	0,00
Doações - PJ	48.042,58	59.065,92
	49.422,48	59.065,92

15. DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

	2019	2018
Remuneração	290.135,66	319.453,00
Prestação de Serviços	35.529,95	90.519,08
Encargos sociais	124.509,14	150.865,53
Férias, 13º salário e Provisões de férias	57.349,92	68.046,46
Estagiários	23.036,17	7.016,70
Benefícios	48.518,57	32.239,31
Outras despesas	1.932,91	1.579,00
	581.012,32	669.719,08

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG
CNPJ 68.630.623/0001-81
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

16. DESPESAS COM ATIVIDADES

	2019	2018
Passagens aéreas	266.308,62	255.152,51
Tele conferência	1.865,96	0,00
Material Gráfico / Publicação	44.664,7	9.128,78
Asses. Imprensa e Clipping	17.000	13.800,0
Livros - Projetos	3.000	0,00
Locação de Equipamentos	210	29.760,53
Inscrições e anuidades	3.242,97	4.064,28
Materiais Atividades	30.025,93	186.662,44
Impressão e cópias	8.029,75	488,90
Sites / Internet	4.164	6.228,56
Tradução, revisão e transcrição	14.838,54	4.900,00
Relatoria e sistematização	3.500	6.000,00
Outras despesas atividades	500,17	81.492,40
Telefones	0,00	0,00
Transporte	8.869,78	8.360,98
Alimentação	70.312,28	37.849,92
Repasse p/ atividades com organizações parceiras	604.489,78	668.399,23
Locação de espaço	6.044,50	5.775,00
Hospedagem	90.952,55	70.480,21
Diárias	35.720	52.628,15
Combustível e pedágio	420	0,00
Transmissão de evento pela internet	0,00	16.000,00
Materiais de comunicação	5.716	2.050,00
Apoio logístico	1.350	1.500,00
Apresentações artísticas e culturais	3.760	0,00
Taxi	3.840,41	2.393,23
Aluguel de veículos	0,00	24.475,00
Estacionamento	260	20,00
Visto e seguro Viagem	1.058,69	611,43
Inscrições	0,00	6.436,00
Despesas de câmbio	10.959,09	15.902,71
impressão	0,00	0,00
Ferramentas de comunicação digital/teleconferencia	5.673	6.505,00
Gravação em video	2.425	0,00
Hospedagem de dados	10.243,23	9.540,00
Lanches	10.866,17	2.308,62
Assessoria juridica	6.000,00	6.000,00
Pesquisas/estudos	7.130	(114,00)
Assessoria em EAD	17.040,03	1.900,00
Prestação de serviço - PF	0,00	0,00
INSS - Prestação de serviço PF	0,00	0,00
Consultorias	35.457	86.835,50
Serviços relacionados a jornalismo	0,00	6.000,00
Serviços de capacitação	77.400	73.525,00
Facilitação/Articulação/Secretaria	50.970,01	131.320,00
Elaboração de textos e materiais	0,00	2.800,00
Assessoria de imprensa /comunicação	13.600	35.000,00
Serviços Fotograficos	526,92	0,00
Revisão	0,00	0,00
Transcrição	0,00	0,00
Relatoria e sistematização	2.700	0,00
Apoio logístico	0,00	0,00
Diagramação, Arte e Designer	38.995,09	14.190,00
ATIVIDADES EXECUTIVAS	79.000	46.000,00
ATIVIDADES NOS ESTADUAIS	7.000	15.000,00
	1.606.130,17	1.947.370,38

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG
CNPJ 68.630.623/0001-81
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2019	2018
Assessoria contábil e auditoria	34.825,17	76.413,22
Despesas de ocupação	42.321,63	27.186,59
Telefone postagem e comunicação	13.066,11	9.388,63
Sistemas financeiros e contábeis	12.526,92	8.550,70
Manutenção de equipamentos	9.093,88	6.995,00
Material de escritório e outros	7.819,47	4.440,71
Outras despesas	29.985,36	3.805,60
	149.638,54	136.780,45

18. DESPESAS DE GESTÃO DE EVENTOS

	2019	2018
Transferência para parceiro	151.271,88	101.834,95
	151.271,88	101.834,95

19. RENÚNCIA FISCAL

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do **ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros** em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas notas explicativas às demonstrações contábeis o valor da renúncia fiscal para o ano de 2019 foi de R\$ 239.157,18 - 2018 foi de R\$ 332.050,17 - 2017 foi de 211.380,25.

20. RESULTADO FINANCEIRO

	2019	2018
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	18.299,24	23.470,99
	18.299,24	23.470,99
Despesas financeiras		
Despesas Bancárias	(11.352,89)	(12.203,32)
Despesas com operações de câmbio	(547,48)	46,09
Despesas com IRRF sobre Aplic. Financeiras	(707,95)	(943,06)
Multas	(1813,03)	0,00
Juros Passivos	(2180,23)	(21,31)
	(16.601,58)	(13.121,60)
Resultado Financeiro	1.697,66	10.349,39



21. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A **ABONG** participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles.

Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e privados e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A entidade não possuía em 31 de dezembro de 2019 de 2018 operações com instrumentos financeiros derivativos.

O quadro abaixo apresenta as operações de instrumentos financeiros contratados:

Ativo	2019	2018
Aplicações financeiras	721.407,71	630.844,13
Recursos de projetos a receber	77.990,29	1.631,08
	799.398	632.475,21
Passivo	2019	2018
Adiantamento de projetos	1.026.398,51	1.119.574,27
	1.026.398,51	1.119.574,27

23. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um ente público e/ou privado ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e em títulos de investimentos.

A gestão do risco é avaliada como baixa em face da geração de receita vincular-se, em sua maior parte, ao repasse de recursos de entidades nacionais e internacionais.

Risco de liquidez

As principais fontes de liquidez da **ABONG** derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de anuidades e/ou doações. A Administração da **ABONG** entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a, capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à **ABONG**.

24. CONTINUIDADE OPERACIONAL

Referente aos déficits acumulados nos últimos exercícios, à administração da entidade trabalha na busca de medidas para reverter o quadro de patrimônio líquido negativo que foi alcançado no exercício de 2019. Essas medidas continuarão nos planos e esforços da Administração com o objetivo de obter o equilíbrio econômico financeiro, bem como os efeitos das medidas tomadas se refletem no orçamento aprovado para 2020 que prevê uma melhoria significativa do desempenho operacional.

A Entidade vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Entidade tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (ii) alinhamento com os conselheiros via videoschamadas; (iii) emprego de home office para os trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

Não obstante, neste momento, a Administração da Entidade não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo COVID-19 nas operações da Entidade e, conseqüentemente, em suas demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

MAURI JOSE VIEIRA CRUZ
CPF 378.884.470-15
DIRETOR EXECUTIVO

RICARDO KOLNDORFER
CRC SP 1SP175741/O-6
CONTADOR